

SENTAR DEFESA, NO PRAZO LEGAL, CONFORME ART. 256 DO CPC.

NÃO APRESENTANDO SERÁ NOMEADO UM CURADOR ESPECIAL. PRAZO 30 DIAS.

VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021. DIRETORA DE SECRETARIA: SOFIA COMPARSI LARANJA.:BYTEA

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Nº 5029003-52.2020.8.21.0001/ RS AUTOR : DECORVILLE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU : OS MESMOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:25/02/2021 EDITAL Nº 10006175400 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/05. ÓRGÃO JULGADOR: VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 5029003-52.2020.8.21.0001. AUTORA: MASSA FALIDA DE DECORVILLE LTDA. OBJETO: FICAM AVISADOS OS CREDORES DA ABERTURA DO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES:ART. 84, IV - CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS ÀS AÇÕES E EXECUÇÕES EM QUE A MASSA FALIDA TENHA SIDO VENCIDA CUSTAS JUDICIAIS (), R\$332,06; TOTAL EXT ART. 84 IV R\$332,06ART. 84, V - OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 67 DESTA LEI, OU APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, E TRIBUTOS RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, RESPEITADA A ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 83 DESTA LEI ART. 83, I ALINE DA SILVA COSTA (855.776.770-68), R\$2.855,10; EDSON PACHECO DE OLIVEIRA (995.177.440-72), R\$9.601,37; IONICE DA FONTOURA PEREIRA (975.171.430-34), R\$2.480,82; JOAO PAULO GRUNDLER FURASTE (819.720.590-68), R\$636,01; LIZIANE FERREIRA RUSCHE (008.296.390-80), R\$3.232,71; LUIS FELIPE GRACIOLA VIEIRA (000.286.670-69), R\$1.745,84; LUIS FELIPE GRACIOLA VIEIRA (000.286.670-69), R\$9.215,70; MARIA LUCIA CASAGRANDE (442.246.210-53), R\$5.029,16; MAURO SANTOS DE OLIVEIRA (975.555.500-59), R\$563,81; SIMONE DA FONTOURA PEREIRA (980.931.260-15), R\$2.515,10; VIANA CALETTI SOC.IND.ADVOCACIA (26.479.463/0001-71), R\$130.000,97; ART. 83, VI, A (QUIROGRAFÁRIO)ALZICAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (09.367.724/0001-42), R\$2.924,65; ASSOC BRASILEIRA DE ART PARA CAS (26.318.442/0001-74), R\$124.156,04; BACH RECUPERAÇÃO DE PLASTICOS (04.432.097/0001-62), R\$15.777,20; BRAUNER ASSESSORIA LTDA (14.661.059/0001-35), R\$5.000,14; CLARO S/A (40.432.544/0462-10), R\$5.022,11; COMPANHIA EST DE DISTRI EN ELETRICA (08.467.115/0001-00), R\$6.493,52; DATA ROUTING INFORMATICA EIRELI (07.495.125/0001-89), R\$500,06; DEPTO.MUN.DE AGUA ESGOTOS (92.924.901/0001-98), R\$79,62; EBM TELECOMUNICACOES LTDA (94.779.493/0001-53), R\$1.226,86; ELEVSUL ELEVADORES LTDA (04.473.846/0001-08), R\$200,02; FERRAGEM LEISER LTDA (03.107.180/0001-01), R\$413,62; FORMULA QUIMICA (90.045.865/0001-67), R\$277,98; GADE CORPORATIVA LTDA (10.243.226/0001-77), R\$597,25; KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORT (02.600.037/0002-67), R\$364,56; LIGIA ITALIA FAY PALOMBO-ME (26.253.098/0001-82), R\$866,85; RECH INFORMATICA LTDA (93.419.380/0001-84), R\$2.456,69; SER INJET.BEVERLY HILLS LTD (09.404.184/0001-20), R\$211,42; TRANSPS FAISCA LTDA (14.219.003/0001-25), R\$1.133,50; WL BENEF.DE CALC.LT-ME (09.032.877/0001-39), R\$2.444,69; TOTAL EXT. ART 84, V R\$338.023,37ART. 83, I - TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRABALHO ADRIANA DA SILVA PUREZA (), R\$8.692,51; ALCEU ESPICH (), R\$22.206,22; ANA JULIA DA SILVA ROCHA (), R\$1.733,53; ANA PAULA GRALHA (802.231.920-15), R\$2.619,65; ANA TERESA KREBS CIRNE LIMA (748.893.890-91), R\$4.012,00; ANDERSON LUIS MARQUES DE FREITAS (), R\$22.206,22; ANDRE NIOMAR LEMOS VAES (), R\$5.789,38; ANGELICA DOS SANTOS BERNARDES (), R\$4.736,70; ANGELITA DOS REIS (), R\$33.309,33; ARNILDO VALENTIN HAUPT (), R\$14.280,24; BERENICE LUZ KASPER (), R\$22.206,22; BETINA PEREIRA FRANCISCO (), R\$138,74; BRUNO HENRIQUE DA SILVA (), R\$24.982,00; CINTIA CARVALHO (), R\$64,78; CLAUDIOMIR BUENO PEREIRA (), R\$6.223,58; DAIANE PUREZA DA SILVA (), R\$2.396,94; DENISE GIACOMETO (), R\$6.194,76; DIEGO CORREA GOMES (), R\$2.092,45; DIONATAN SILVA DOS SANTOS GARCIA (), R\$87.300,54; R\$24.451,66; ELTON LUIS CORNELLY (), R\$49.963,99; EUCLEDI MARIA MAGGIONI (OAB24374RS), R\$4.000,00; EVERTON LUIS DIAS (), R\$1.453,91; FLAVIO AFONSO DORNELLES DE OLIVEIRA (), R\$29.312,21; GABRIELA KALICHESKI LIRIO (), R\$30.062,47; JAMES MAXWELO QUADRO COELHO (), R\$18.174,86; JESSILENA ALANO ETCHVERRY (), R\$1.504,14; JOAO CARLOS CORREA DA SILVA (266.173.820-72), R\$30.174,62; JOAO CARLOS TAVARES (), R\$134.525,30; JOSE ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (), R\$601,23; JUCIELE SANTOS DA SILVA (), R\$12.213,42; LARA NUBIA OLIVEIRA LACERDA (603.808.960-87), R\$14.000,00; LEONIR DOS SANTOS RIBEIRO (), R\$601,23; LINDOMAR BAPTISTA (), R\$5.225,97; MARCIO CARDOSO DA SILVA (803.472.230-87), R\$1.000,00; MARIA LUIZA DE SOUZA CORREIA (), R\$9.250,69; MARINES CABRAL DA SILVA (), R\$11.991,36; NILTON BROCHADO JUNIOR (), R\$35.985,58; PAULO ANTONIO GUIMARAES FERNANDES (), R\$5.212,88; PAULO CEZAR SANTOS DE SOUZA (), R\$2.220,62; PEDRO EDMUNDO BOLL (), R\$5.369,00; RAFAEL BEIER (), R\$18.417,15; ROGERIO ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA (373.894.590-34), R\$40.000,00; SANDRO FERNANDO GODOY (), R\$5.395,27; SERGIO GONCALVES NIEDERAUER (), R\$141.158,43; SILVIA VIVIANE SOUZA LOPES (), R\$14.139,99; SINDIMARCENEIROS (92.979.251/0001-88), R\$142.095,73; SOLANGE APARECIDA DA SILVA (), R\$26.028,94; TATIANE VASCONCELOS MEDEIROS (), R\$5.564,30; TATIELE LISA DE OLIVEIRA (026.494.220-50), R\$15.077,05; VANESSA FREIRE DA SILVA (010.188.130-47), R\$10.715,96; R\$4.064,99; VLADIR CAMINHA DOS SANTOS (), R\$16.978,03; TOTAL ART. 83, I R\$1.138.116,77ART. 83, II - GARANTIA REAL BANCO VOTORANTIM S.A. (595881E13), R\$3.653.108,33; TOTAL ART. 83, II R\$3.653.108,33ART. 83, III - TRIBUTÁRIO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FAZENDA ESTADUAL (), R\$7.276.658,56; INSS (), R\$557,81; UNIÃO (), R\$354.281,83; R\$54.261,07; UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (), R\$55.753.780,43; UNIAO FEDERAL - FGTS (), R\$1.044.793,93; UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO (), R\$128.245,91; TOTAL ART. 83, III R\$64.612.579,54PRIVILÉGIO ESPECIAL - ART. 83, IV, LEI 11.101/2005A COLOMBO E CIA LTDA (87.028.189/0001-09), R\$33,31; A17 COMUNICACAO LTDA (04.795.211/0001-19), R\$977,07; ASSOCIACAO NOGUEIRA DE SOUSA COMERCIO DE EXT (05.651.678/0001-58), R\$3.077,78; BAUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (14.254.299/0001-15), R\$1.505,58; BELLWEATHER CONTABILIDADE LTDA ME (05.949.031/0001-07), R\$15.944,07; BRUNA SANTOS INFORMATICA LTDA (10.694.304/0001-50), R\$1.621,05; CLAUDIO ROGERIO LAWALL DE ZORZI ME (94.841.962/0001-17), R\$32.505,46; DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS (97.522.818/0001-06), R\$932,66; DIAMANSUL COMERCIO LTDA ME (10.904.851/0001-12), R\$215,40; EBM TELECOMUNICACOES LTDA ME (94.779.493/0001-53), R\$8.867,83; ELEKTROTECNICA REGIS LTDA EPP (50.706.050/0001-67), R\$255,37; EXPRESS TCM LTDA EPP (01.834.475/0001-46), R\$494,04; FELDMANN E LAMPERT LTDA ME (17.830.378/0001-15), R\$250,71; FISCNET EDICOES DE PERIODICOS LTDA ME (06.157.765/0001-16), R\$1.421,20; FRANCELI TAYANE SCHOSSLER HERMES ME (07.365.767/0001-63), R\$507,63; FRANCISCO LUIZ LIMA BERTACOME ME (92.221.217/0001-40), R\$3.082,22; FREITAS E HARTAMNN LTDA (03.439.722/0001-35), R\$998,90; FUCHSIA ACESSORIOS EIRELLI EPP (16.595.292/0001-92), R\$4.263,59; GOTA QUIMICA LTDA EPP (07.139.318/0001-05), R\$2.132,46; GSR COMERCIO DE TINTAS LTDA (06.370.823/0001-95), R\$355,30; JC DE MATOS TRANSPORTES LTDA EPP (08.984.879/0001-65), R\$633,79; JRPISONI COM MAT CONSTRUCAO EPP (92.058.502/0001-91), R\$11.159,82; LEVCARGO TRANSPORTE LTDA (17.667.491/0001-21), R\$25.895,32; MAQFER ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP (90.117.060/0001-81), R\$217,62; MAQUINAS SOLDAR PLAST ARAUJO LTDA (92.724.616/0001-23), R\$128,80; MICROFORMAS IND E COM DE PE-CAS LTDA ME (20.833.946/0001-46), R\$8.631,56; MTR LOGISTICA LTDA (07.360.468/0007-21), R\$6.470,47; MTR TRANSPORTES LTDA (81.771.669/0021-22), R\$521,05; MULTIBRAX AGENC E TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA ME (14.006.778/0001-12), R\$92.037,19; NRFU COMERCIO ATACADISTA LTDA ME (07.767.358/0001-93), R\$3.054,67; PDO ISOLAMENTOS TERMICOS (09.294.914/0001-87), R\$1.441,52; PLASTCROMO INDUSTRIA COMERCIO DE BEM PLAST MET LTDA ME (09.129.995/0001-60), R\$5.596,66; RADIONAL COM DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA EPP (94.053.154/0001-95), R\$222,06; RISC TECNOLOGIA EIRELI ME (02.030.832/0001-86), R\$821,63; S C P SERV P/ COMPUTADOR E PERIFERICOS L ME (08.465.002/0001-68), R\$1.776,50; SIN INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME (18.750.846/0001-04), R\$12.520,04; TECMASUL INFORMATICA LTDA (73.984.346/0001-45), R\$11.658,27; TRANSPORTES FAISCA LTDA ME (14.219.003/0001-25), R\$42.413,88; TRANSPORTES VALE DO RIBEIRA EPP (50.638.410/0001-30), R\$357,43; VERTICE SEGURANCA LTDA ME (09.329.028/0001-41), R\$288,68; VIAPLUS TELECOMUNICACAO LTDA ME (07.010.673/0001-71), R\$798,98; VOLPMANN SEG ELET LTDA ME (03.438.029/0001-48),

R\$4.134,78; WANDA HAUCK LTDA EPP (92.691.963/0001-05), R\$1.665,47; TOTAL ART. 83, IV, D R\$311.887,82QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005ACEVILLE TRANSPORTES LTDA (), R\$155,80; ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA (), R\$1.863,15; ANX LOGISTICA INTERNACIONAL (), R\$11.340,34; BANCO BRADESCO S.A. (), R\$1.485.015,09; BANCO CITIBANK S/A (), R\$631.951,48; BANCO DO BRASIL S.A. (), R\$556.751,98; BANCO ITAU S.A. (), R\$4.704.452,31; BANCO SANTANDER BANESPA S/A (904009E13), R\$30.908.991,78; BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA (), R\$627,33; BETINA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA (), R\$10.880,49; BLUE TREE HOTELS & RESORTS DO BRASIL S/A (), R\$46.982,81; CADORE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (), R\$510,32; CAIUA DISTRIBUIDORA ENERGIA ELETRICA (), R\$1.368,17; CARTROM INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA (), R\$12.812,79; CENTRO CLINICO GAUCHO (), R\$15.657,92; CLAREL DOS REIS FILHO & CIA (), R\$648,42; COLORMIX COM. DE TINTAS LTDA. (), R\$127,91; COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRELICA (), R\$49.649,94; DAN HOTEL SP LTDA (), R\$36.671,13; DISPLAYS IND COM ETIQUETAS LTDA. (), R\$266,47; EFITRANS TRANSPORTES LTDA (), R\$5.101,28; EUCATUR EMP U CASC T.T. LTDA (), R\$319,77; FABELUL DISTRIBUIDORA LTDA (), R\$1.661,69; FERRAMENTAS GERAIS COM IMP SA (), R\$11.013,49; FI-XARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (), R\$4.604,33; FRANCAL FEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA (), R\$508.980,34; GRAFITE FEIRAS PROMOCOES LTDA (), R\$935.218,98; GVT GLOBAL VILLAGE TECOM LTDA (), R\$14.627,30; ISOMAF TECNOLOGIA EM EPS LTDA. (), R\$942,25; KUEHNE E NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA (), R\$3.440,17; LOCWEB IDC LTDA (), R\$2.535,95; MATERIAIS DE CONSTRUCAO FACHI LTDA (), R\$13.819,75; MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA (), R\$1.540,85; MTR LOGISTICA LTDA (), R\$6.839,98; PLUS CARGO INTERNACIONAL LTDA. (), R\$22.902,81; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE (), R\$222.245,88; PROCENPA CIA PROC DADOS MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE (), R\$7.108,21; RAPIDO TRANSPAULO LTDA (), R\$1.739,39; REUNIDAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS S/A (), R\$232,85; ROBERTO SZPUSZYNSKI & CIA LTDA. (), R\$577,36; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA (), R\$2.505,44; RODOPAN TRANSPORTES LTDA (), R\$73,28; ROMA CARGO TRANSPORTE (), R\$139,90; SABIN COMERCIAL DE PAPEIS (), R\$1.533,34; SANDI COMERCIO DE TINTAS (), R\$3.326,71; SERASA SA (), R\$36.569,42; TICKET SERVICOS SA (), R\$33.641,31; TOTVS (), R\$139.310,85; TRANSPORTADORA FIOROT LTDA (), R\$460,29; TRANSPORTES WARTHA LTDA (), R\$32.421,37; TROCA TRANSPORTES LTDA (), R\$166,17; UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A. (), R\$718,30; UPS DO BRASIL REM EXP LTDA. (), R\$40.909,24; VIPEX TRANSPORTES LTDA. (), R\$830,25; WANTAJI PARTICIPACOES LTDA (), R\$94.555,46; TOTAL ART. 83, VI, A R\$40.629.339,59ART. 83, VII - MULTAS (CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS) UNIÃO (), R\$41.861,56; TOTAL ART. 83, VII R\$41.861,56.

VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021. DIRETORA DE SECRETARIA: SOFIA COMPARSI LARANJA.

INTERDIÇÃO Nº 5000532-60.2019.8.21.0001/ RS REQUERENTE : PAULO VICENTE NOBRE DE LIMA

REQUERENTE : CÍCERO DE MORAES NETO REQUERIDO : ZAIRA NAZARETH SIMÕES DE CARVALHO NOBRE LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:12/02/2021 EDITAL Nº 10005967054 EDITAL DE INTERDIÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: PROCESSO Nº 5000532-60.2019.8.21.0001/RS VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO REQUERENTE: PAULO VICENTE NOBRE DE LIMA REQUERIDO: ZAIRA NAZARETH SIMÕES DE CARVALHO NOBRE OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ZAIRA NAZARETH SIMÕES DE CARVALHO NOBRE, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/11/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: EM RELAÇÃO AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 03 PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CÉSAR NOBRE DE MORAES, SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES.

JUIZ DE DIREITO: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA. EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA DE CURATELAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SERVIDOR DE SECRETARIA: GIANI AUGUSTO BICCA BARRERO.

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5114536-76.2020.8.21.0001/ RS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RÉU : LUCIANO MARTINEZ DE CASTRO

RÉU : DANIEL ALVAIDES DIAS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:25/02/2021 EDITAL Nº 10006174258 EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS OBJETO: CITAÇÃO 16ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE

PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS PROCESSO OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU DANIEL ALVAIDES DIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE PORTO ALEGRE/RS, PORTADOR DA CI/RGN.º 5080659617, PROFISSÃO NÃO INFORMADA NOS AUTOS, FILHO DE FRANCISCO CARLOS BASTOS DIASE DE GLADES ALVAIDES DIAS, NASCIDO EM 02/08/1982, COM 38ANOS DE IDADE À ÉPOCA DO FATOS, POR INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 155, § 1.º (REPOUSO NOTURNO) E § 4.º, INCISOS II EIV(MEDIANTE ESCALADA E CONCURSO DE PESSOAS), NA FORMA DO ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, INCIDINDO AINDA EM RELAÇÃO AO ACUSADO A AGRAVANTE DO ARTIGO 61, INCISO I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

PORTO ALEGRE, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

16ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DIRETOR DE SECRETARIA: AIRTON RUFINO DE ALMEIDA.

PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR Nº 5108474-20.2020.8.21.0001/ RS

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REQUERIDO : ELIEGE PEREIRAREQUERIDO : JOSE JACIR PADILHA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:25/02/2021 EDITAL Nº 10006170032 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS OBJETO: CITAÇÃO DE ELIEGE PEREIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 231, INCISO IV, CPC), CONTESTAR A AÇÃO DE PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL., COMO TAMBÉM SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.

2ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

DIRETORA DE SECRETARIA: MAUREM SILVA ROCHA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE CURATELAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 001/1.17.0109379-1 (CNJ.:0164142-66.2017.8.21.0001). REQUERENTE: AIDA DE SOUZA MARIA.

REQUERIDO: ROSANE DE SOUZA MARIA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROSANE DE SOUZA MARIA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/06/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: AOS ATOS DA PRÓPRIA SAÚDE, DO PATRIMÔNIO E DOS NEGÓCIOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F71.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.

CURADOR(A) NOMEADO(A): AIDA DE SOUZA MARIA.

PORTO ALEGRE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021. SERVIDOR: CARLOS ROBERTO MORAES. JUIZ: LUÍS GUSTAVO PEDROSO LACERDA.